

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO - DENUT****EDITAL Nº 032/2026-COORI/UNICENTRO****PROGRAMA DE CULINÁRIA INTERNACIONAL – SABORES, CULTURAS E INTEGRAÇÃO
INDICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE BOLSAS**

A Coordenadoria de Relações Internacionais – COORI, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, em parceria com o Departamento de Nutrição, no uso de suas atribuições e em atendimento às disposições do Edital nº 029/2026-COORI/UNICENTRO, torna pública a indicação da docente coordenadora e orientadora do Programa, a convocação dos bolsistas para apresentação de documentação e a retificação do número de bolsas destinadas aos discentes de Nutrição.

1. DA INDICAÇÃO DA COORDENADORA E ORIENTADORA

Em atendimento ao item 1.3 do Edital nº 029/2026-COORI/UNICENTRO e conforme indicação efetuada pelo Departamento de Nutrição, fica formalmente designada a Profa. Dra. Débora Letícia Frizzi Silva para exercer as funções de coordenadora e orientadora do Programa de Culinária Internacional – Sabores, Culturas e Integração.

À docente indicada será concedida 01 (uma) bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de 03 (três) meses, totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), observadas as disposições do Edital nº 029/2026-COORI/UNICENTRO.

A docente deverá apresentar os documentos e informações solicitados por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/qUJStCpipHeXUqCS9>

2. DA CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES INTERNACIONAIS BOLSISTAS

Considerando as adesões confirmadas, ficam convocados os seguintes estudantes internacionais para apresentação dos documentos e informações necessários à formalização da bolsa:

Estuante	País	Bolsa
Haris Naeem	Paquistão	R\$ 700,00/mês – 3 meses
Stélvio Ariel Mateus Manuel	Angola	R\$ 700,00/mês – 3 meses
Giovane Tino Gomes	Guiné-Bissau	R\$ 700,00/mês – 3 meses
Cadidjatu Djassi	Guiné-Bissau	R\$ 700,00/mês – 3 meses
Alvi Rose Emmanuelle Goma De Tchikaya	República do Congo	R\$ 700,00/mês – 3 meses
Auricélio Vidi Da Cunha Insali	Guiné-Bissau	R\$ 700,00/mês – 3 meses
Gerard Mendes	Senegal	R\$ 700,00/mês – 3 meses
Tatiana Cá	Guiné-Bissau	R\$ 700,00/mês – 3 meses

Cada estudante internacional fará jus a bolsa de R\$ 700,00 mensais pelo período de 03 (três) meses, totalizando R\$ 2.100,00 por estudante, condicionada à regularização da documentação e ao cumprimento das atividades previstas.

2.1 Os convocados deverão apresentar os documentos e informações solicitados por meio do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/qUJStCpipHeXUqCS9>

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO - DENUT**

O preenchimento do formulário deverá ser realizado até 06 de outubro de 2026.

3. DA RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DE BOLSAS E CONVOCAÇÃO DOS DISCENTES DE NUTRIÇÃO

Retificação do quantitativo de bolsas: fica alterado de 02 (duas) para 03 (três) o número de bolsas destinadas aos discentes do Departamento de Nutrição.

Em decorrência da retificação, ficam contemplados com bolsa os 03 (três) primeiros candidatos classificados, mantida a ordem de classificação:

Candidato (a)	Nota Final	Classificação	Categoria
Melissa Rocha Teixeira	91,0	1º	Bolsista
Elaine Souza Oliveira	89,0	2º	Bolsista
Kemilly Lohrana de Oliveira	87,0	3º	Bolsista
Vitoria Mariano Ruela	84,0	4º	Suplente
Maria Leticia Celi	80,0	5º	Suplente
Rafaela Carneiro	79,5	6º	Suplente
Andre Ladislau de Carvalho	79,0	7º	Suplente
Rayane Gonçalves Figueiredo	71,5	8º	Suplente
Joice de Oliveira	71,0	9º	Suplente
Ana Carolina Kaminski Fontanella	0	—	Desclassificado – candidato ausente
Emanuella Lavoratti Garcia	0	—	Desclassificado – candidato ausente

Os 03 (três) discentes de Nutrição contemplados com bolsa farão jus a R\$ 700,00 mensais pelo período de 03 (três) meses, totalizando R\$ 2.100,00 por discente.

Ficam convocados os três bolsistas para apresentação dos documentos e informações necessários à formalização da bolsa, por meio do mesmo formulário eletrônico indicado no item 2:

<https://forms.gle/qUJStCpipHeXUqCS9>

O preenchimento do formulário deverá ser realizado até 06 de outubro de 2026.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais disposições dos editais anteriores, naquilo que não contrariar o disposto neste Edital.

Guarapuava, 05 de outubro de 2026.

**Adriano Machado**

Diretor de Acordos de Cooperação e Mobilidade
Internacional
Portaria 939/2024-GR/UNICENTRO

**Profa. Dra. Cibele Krause Lemke**

Coordenadora de Relações Internacionais
Portaria nº 937/2024-GR/UNICENTRO

**Profa. Dra. Débora Letícia Frizzi Silva**

Coordenadora do Programa de Culinária
Internacional